



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.815 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 8.242, de 10 de abril de 2006, 9.376, de 27 de dezembro de 2019, e o Decreto nº 14.636, de 18 de novembro de 2024, resolve nomear para, juntamente com os demais membros nomeados através da Portaria nº 4.800, de 25 de novembro de 2024, integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAS):

- I - Analice Rodrigues – Suplente, como representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER/MG);
- II - Guilherme Acúrcio Barbosa – Titular, e Dulcinéia Pereira Zucato – Suplente, como representantes da Comunidade Fazenda Curitiba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

FRANCO OTÁVIO TOBIAS MARTINS

Secretário Municipal de Desenvolvimento

Econômico e Inovação